

EDITAL N.º 192/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 22 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 16401/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização das Festas em Honra do Divino Salvador, nos dias 9 a 11 de agosto de 2024, na Freguesia de Salvador do Monte**, nos seguintes termos:

Evento Festivo

Corte de trânsito, dia 9 e dia 10 de agosto, das 19:00h às 2:00h do dia seguinte e dia 11 de agosto, das 16:00h às 1:00h do dia seguinte, na Rua da Igreja, entre a intersecção com a Rua de Mós e a Rua de D. Amália Mota.

Evento Religioso

Procissão das Velas, dia 10 de agosto, entre as 21:00h e as 23:00h, e Procissão em Honra do Divino Salvador, dia 11 de agosto entre as 17:30h e as 19:00h, ambas com início na Rua da Igreja (junto ao Salão Paroquial), em direção ao Largo da Carvalha e com intersecção com a Calçada da Igreja, Rua D. Amália Mota e a Rua de Vale. No Largo da Carvalha (sem intersecção com a Rua do Divino Salvador/EM570) é invertido o sentido, retornando a procissão ao ponto inicial.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 22 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso